



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00019-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

V E N C E D O R (E S)	ITENS	VALOR GANHO
01 – DANIELA ALEXSANDRA CARDOSO ARAUJO	01,02,03,04,09,10,12,14, 17,19,23	R\$ 2.018,60
02 - PINOQUIO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	05,07,11,24	R\$ 892,50
03 - REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME	06,08,13,15,16,20,21,22	R\$ 1.626,00
04 - ASS SOBROSA LTDA – ME	12 e 19	R\$ 1.920,00
05 - OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	18	R\$ 1.160,00

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás